

**DELIBERAÇÃO Nº064/2013 – CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 02 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando que a Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social deliberou pela não realização de pesquisa sobre o novo processo eleitoral do CEAS/PR junto aos delegados das Conferências Regionais e Estadual,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Pela alteração do Regulamento da X Conferência Estadual de Assistência Social, conforme abaixo:

I – Excluir a alínea “e”, Inciso I, parágrafo 2º, do Art.4º: “Discutir sobre o novo processo eleitoral do CEAS Paraná”.

II – Excluir o Inciso X do Art.5º: “ O resultado da pesquisa sobre o novo processo eleitoral do CEAS Paraná”.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de agosto de 2013

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente CEAS/PR**